

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 23/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 117/2019, Inexigibilidade nº 23/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo contratada a empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.985.041/0001-01 pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 117/2019, Inexigibilidade nº 23/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo contratada a empresa JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.985.041/0001-01 pelo valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 22 de fevereiro de 2019.

9--17.1-12

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 70/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 118/2019, Dispensa de Licitação nº 70/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica <u>CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS</u>, inscrito no CNPJ: 31.141.063/0001-91, visando a Prestação de Serviços de Pinturas Diversas Para o Município, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 06 de fevereiro de 2019

9-- 7.1- 12

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 119/2019, Dispensa de Licitação nº 71/2019, referente à contratação direta da pessoa física <u>PAULO MODESTO DE SOUZA</u>, inscrito no CPF: 927.762.725-53, visando a Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava, no valor global de R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 25 de fevereiro de 2019.

9-- 71- 0

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 119/2019

Objeto: Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava.

CONTRATADO: PAULO MODESTO DE SOUZA, inscrita no CPF: 927.762.725-53.

Valor Global de R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 – Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 – Gestão das Atividades do Ensino Fundamental.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Elemento/Despesa: 3390.36.00.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Elemento/Despesa: 3390.36.00.0019 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 25 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 121/2019, Inexigibilidade nº 24/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares e da Farmácia Popular do Município, sendo contratada a empresa PAZ CONTABILIDADE E COBRANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.351.306/0001-18 pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22 de fevereiro de 2019.

9-- 71- 0

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 121/2019, Inexigibilidade nº 24/2019, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes dos incisos II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares e da Farmácia Popular do Município, sendo contratada a empresa PAZ CONTABILIDADE E COBRANÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 02.351.306/0001-18 pelo valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 21 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 110/2019, Dispensa de Licitação nº 64/2019, referente à contratação direta da pessoa física MARIA HELENA DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF: 746.187.415-20, visando a Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 28 de fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 110/2019

Objeto: Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: MARIA HELENA DE JESUS SANTOS, inscrito no CPF: 746.187.415-20.

Valor Global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

Unidade Orçamentária: 09 - Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades da Sadde Publica.

Projeto/Atividade: 2051 – Gestão das Atividades da Atenção Básica a Saúde.

Projeto/Atividade: 2060 – Gestão das Atividades do SAMU.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Elemento/Despesa: 3390.36.00.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

nte 24, moiso ii, da coi obboros e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa. 27 de fevereiro de 2019.

9--1711-12

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 105/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Enxoval para Bebês, tendo como vencedora do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no total (lote único) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa – BA, 26 de fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

9-- 7.1-

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 016/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 105/2019, Pregão Eletrônico nº 016/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Enxoval para Bebês, tendo como vencedora do certame a empresa ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME., inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54, com o valor no total (lote único) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 25 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 096/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, referente à Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Construção Diversos para a Prefeitura e Secretarias, tendo como vencedora do certame a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/000/6-13, com o valor no lote 1 de R\$ 546.999,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), no lote 2 de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), no lote 3 de 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), no lote 5 de R\$ 42.892,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais) no lote 5 de R\$ 197.715,67 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), no lote 6 de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais),e no lote 7 de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.382.606,67 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 28 de fevereiro de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 013/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 096/2019, Pregão Eletrônico nº 013/2019, referente à Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Materiais de Construção Diversos para a Prefeitura e Secretarias, tendo como vencedora do certame a empresa MARIENE DE OLIVEIRA E SOUZA & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ Nº 04.281.682/000/6-13, com o valor no lote 1 de R\$ 546.999,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais), no lote 2 de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), no lote 3 de 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), com o valor no lote 4 de R\$ 842.892,00 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais), no lote 5 de R\$ 197.715,67 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos), no lote 6 de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais),e no lote 7 de R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais), totalizando o importe de R\$ 2.382.606,67 (dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta e sete centavos).

Bom Jesus da Lapa-BA, 27 de fevereiro de 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 131/2019, Dispensa de Licitação nº 76/2019, referente à contratação direta da pessoa física <u>ALBINO CANGIRANA</u>, inscrito no CPF: 086.883.205-78, visando a Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 12 de março de 2019.

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2019

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo - 131/2019

Objeto: Abastecimento de Água Mediante Poço Artesiano, Para Abastecer a Escola Municipal Lealbino Favela, Comunidade Silvestre, Zona Rural do Município de Bom Jesus da Lapa. CONTRATADO: ALBINO CANGIRANA, inscrito no CPF: 086.883.205-78.

Valor Global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93. Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2109 – Gestão das Ações de Coordenação e Fornecimento de Água Potável.

Projeto/Atividade: 2010 – Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.36.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 11 de março de 2019.

Alderacy Santos Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 23/2019

Processo Administrativo Nº. 117/2019 - Contrato Nº. 117/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa-BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14

Contratados: JERBISON FABIO ECA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ N° 28.985.041/0001-01, com sede na Rua Ulisses Guimarães, n° 45 - Centro - Apuarema/BA, CEP: 45.355-000.

Objeto: Prestação de Serviço com Consultoria, Assessoria, Treinamento e Capacitação Continuada Para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal - Lei nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social Projeto/Atividade: 2024 – Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2030 - Gestão do Centro de Ref. Em Assistência Social - CRAS - PAIF.

Projeto/Atividade: 2047 – Gestão das Ações do Órgão Gestor.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0028 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0026 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. Elemento/Despesa: 3390.39.00.0029 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0030 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Valor Total: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)

Vigência: 22/02/2019 a 31/12/2019.

9--712

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 31.141.063/0001-91. – OBJETO: Prestação de Serviços de Pinturas Diversas Para o Município. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência dia 07/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 07/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sr. PAULO MODESTO DE SOUZA, inscrito no CPF: 927.762.725-53. – OBJETO: Contratação de Profissional para Serviço de Bombeamento de Água para Abastecimento da Escola Rural da Ilha da Cana Brava. O valor global é R\$ 7.240,05 (sete mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos), com vigência dia 25/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 25/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa CARLOS ANTONIO DE JESUS DIVINO, inscrito no CNPJ: 30.548.497/0001-48. – OBJETO: Prestação de Serviço de Ornamentação no Município de Bom Jesus da Lapa. O valor global é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com vigência dia 15/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93). Data da Assinatura: BJ Lapa, 15/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 121/2019 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia.

CONTRATADA: <u>PAZ CONTABILIDADE E COBRANÇAS LTDA ME,</u> inscrita no <u>CNPJ № 02.351.306/0001-18.</u>

OBJETO: Consultoria e Assessoria Técnica Contábil aos Serviços de Contabilidade dos Caixas Escolares e da Farmácia Popular do Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO: De 22 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 22 de fevereiro de 2019.

O teor da Declaração acima foi publicado no Diário Oficial do Município.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 110/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Sra. MARIA HELENA DE JESUS SANTOS, inscrita no CPF: 746.187.415-20. – OBJETO: Prestação de Serviço de Lavagem de Carro Para Secretaria Municipal de Saúde. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência dia 28/02/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1º, inciso II do Decreto n° 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 28/02/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ROMÃO DE SÁ SAMPAIO SOBRINHO ME, inscrita no CNPJ Nº 73.898.397/0001-54 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Kit Enxoval para Bebês, – PRAZO: 26/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor no total (lote único) de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 26/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ALEILTON DA SILVA SOUSA - ME, inscrita no CNPJ 29.684.777/0001-02 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 21.268,00 (vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-1/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 26.905.457/0001-39, – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-2/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CAIO VICTOR SOUSA FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ 26.932.195/0001-00 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 22/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 24.345,60 (vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 22/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-3/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: CRISTIANE SANTOS SOUZA - ME, inscrita no CNPJ 26.915.882/0001-09 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 63.531,60 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.



RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-4/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EDILSON DE ALMEIDA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 12.084.535/0001-77 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-5/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: EDNALVA BORGES DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ 26.909.491/0001-81 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 47.587,20 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-6/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FERNANDO PEREIRA DE JESUS - ME, inscrita no CNPJ 27.001.823/0001-98 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil, duzentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-7/2019 — CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia — CONTRATADO: FRANCISCO JOÃO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 26.926.269/0001-97 — OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, — PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 — com o valor total estimado de R\$ 51.043,20 (cinquenta e um mil, e quarenta e três reais e vinte centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098-8/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: GENIVALDO DOS SANTOS SOUSA- ME, inscrita no CNPJ 26.938.566/0001-52 – OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Transporte Escolar Estadual, – PRAZO: 18/02/2019 a 31/12/2019 – com o valor total estimado de R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil, novecentos e vinte reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 18/02/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.